



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 232/2024

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA a Servidora abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI - Secretária Municipal de Administração, matrícula sob o nº 311-5/4 Contrato Administrativo Nº. **61/2024** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **ROGES ADORIAN**, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.766/0001-40, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de informática para a prestação de serviços de hospedagem, inclusão e manutenção de dados na página Web Site do Município e contas de E-mail; serviços de suporte para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e rede lógica interna do Poder Executivo; manutenção do serviço de controle da rede lógica e atualizações; backup, armazenamento e sincronização de dados em nuvem., conforme Pregão nº.18 /2024 – Processo 150.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de junho de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração